

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Ofício CMH nº 40/2018

Hortolândia, 27 de fevereiro de 2018

Excelentíssimo Senhor Ângelo Augusto Perugini Prefeito Municipal

Assunto: Encaminha Via de Lei

Senhor Prefeito

Pelo presente encaminho via da Lei Municipal nº 3.465, de 23 de fevereiro de 2018 que "Dispõe sobre avaliação médica para realização de aulas de educação física nas escolas da rede pública e dá outras providências", bem como cópia da Publicação da referida Lei (Jornal Todo Dia de 27/02/2018), promulgada nos termos do Art. 59, § 3º da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

Edimilson Marcoles

Erica Inhan

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, n° 250, Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13186-620 Fone/Fax: (19) 3897-9900 www.cmh.sp.σov.br